

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI DA 207ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO 2017 ("ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 (seis) de junho de 2017, às 12:00 horas, na Brazilian Securities Companhia de Securitização, com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Securizadora"), reuniram-se os investidores da 207ª série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da Securizadora.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 conforme alterada, assim como previsto na Cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 207ª Série da 1ª Emissão da Securizadora ("Termo de Securitização").
3. **MESA:** Cleber Cavalcante Diniz – Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet – Secretária.
4. **PRESENÇA:** Presentes representantes (i) do detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo A à presente Ata da Oitava Assembleia ("Investidor"); (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, CEP 22631-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"); (iii) da **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 102, 103 e 104, Leblon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.977.745/0001-91 ("BR Malls") e (iv) da Securizadora.
5. **ORDEM DO DIA:**

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas nesta Ata da Oitava Assembleia terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e seus aditamentos, exceto se de outra forma aqui definidos. p

Conforme correspondência datada de 06 de janeiro de 2017, encaminhada pela BR Malls à Securizadora em 06 de junho de 2017 constante no Anexo B à presente Ata da Oitava Assembleia, deliberar sobre a aprovação das seguintes matérias:

- 5.1. Deliberar sobre a alteração da taxa de juros dos CRI, atualmente correspondente à taxa efetiva fixa de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano para 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, a partir de 06 de junho de 2017 l
f



(inclusive), capitalizada diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias ("Alteração Taxa de Juros"), sendo que o novo fluxo financeiro dos CRI será aquele constante do Anexo C desta Ata de Oitava Assembleia.

5.2. Deliberar sobre autorização para o Agente Fiduciário e a Securitizadora praticarem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para refletir as matérias aprovadas acima nos demais documentos relacionados à emissão dos CRI, bem como sobre a autorização expressa para a publicação desta Ata da Oitava Assembleia, no site da Securitizadora, assim como encaminhar para a CVM através do sistema Empresas.Net.

6. DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, verificando o quórum para a instalação da presente Oitava Assembleia, na qual estava presente o Investidor que deliberou o seguinte sentido e sem ressalvas:

6.1. A autorização para a Alteração da Taxa de Juros dos CRI, de forma que (i) o Anexo I do Termo de Securitização, passará a vigorar com a redação constante do Anexo C desta Ata da Oitava Assembleia; e (ii) do item "(i)" da Cláusula 3.1; a Cláusula 5.2; e a Cláusula 5.7.5 do Termo de Securitização, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: IDENTIFICAÇÃO DO CRI E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1. O CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, representados pela CCI e decorrentes do Contrato de Locação Atípico, possuem as seguintes características:

[...]

i) Juros Remuneratórios: Taxa efetiva de juros de (i) 11,00% (onze inteiros por cento) ao ano de 24 de fevereiro de 2011 até 16 de agosto de 2013 (inclusive); (ii) 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano de 17 de agosto de 2013 até 16 de maio de 2017 (inclusive); e (iii) 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) de 17 de maio de 2017 (inclusive) até a Data de Vencimento Final, na base 360 dias corridos;"

[...]

"5.2. Cálculo dos Juros Remuneratórios:

[...]

i = (i) 11,00% (onze inteiros por cento) ao ano de 24 de fevereiro de 2011 até 16 de agosto de 2013 (inclusive); (ii) 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano de 17 de agosto de 2013 até 16 de maio de 2017 (inclusive); e (iii) 9,40%

fr
[Handwritten signatures]

(nove inteiros e quarenta centésimos por cento) de 17 de maio de 2017 (inclusive) até a Data de Vencimento Final;"

[...]

"5.7.5. Se, uma vez verificada a majoração da remuneração dos CRI conforme subitem 5.7.4. acima, ocorrer a posterior redução da taxa de juros então incidente sobre os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), a remuneração do CRI será diminuída nos mesmos números de pontos percentuais correspondentes à posterior redução da taxa de juros então incidente sobre os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), ficando desde já ajustado, entretanto, que a remuneração dos CRI nunca será inferior a (i) 11,00% (onze inteiros por cento) ao ano de 24 de fevereiro de 2011 até 16 de agosto de 2013 (inclusive); (ii) 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano de 17 de agosto de 2013 até 16 de maio de 2017 (inclusive); e (iii) 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) de 17 de maio de 2017 (inclusive) até a Data de Vencimento Final."

6.2. A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos, celebrem todos e quaisquer documentos necessários à implementação das matérias ora aprovadas nos demais documentos relacionados à Emissão dos CRI.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Oitava Assembleia.

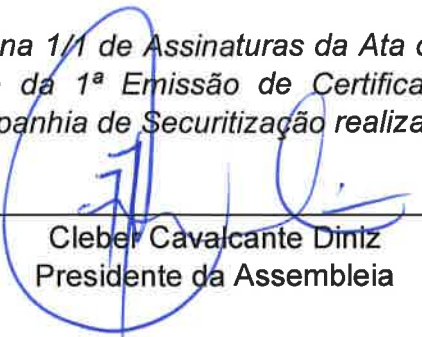
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata da Oitava Assembleia, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretária, que a lavrei, pelo Investidor, pelo Agente Fiduciário, pela BR Malls e pela Securitizadora. O Investidor declara formal e expressamente que é o único titular do CRI em circulação.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

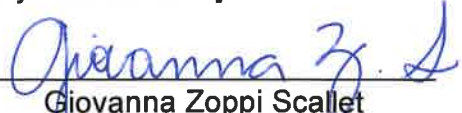
* * * * *



[Página 1/1 de Assinaturas da Ata da Oitava Assembleia Geral de Titulares de CRI da 207ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização realizada em 06 de junho de 2017]



Cleber Cavalcante Diniz
Presidente da Assembleia




Giovanna Zoppi Scallet
Secretária da Assembleia

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Agente Fiduciário)




Nome:
Cargo:



Nome: Nathalia Guedes Esteves
RG: 20.956.806-2
Cargo: CPF: 107.606.197-43
PROCURADORA

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(Securitizadora)




Nome: Giovanna Zoppi Scallet
Cargo: Procuradora




Nome: Roberto Saka
Cargo: Superintendente

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: Isadora Paranhos de Araújo Ribeiro
Cargo: CPF: 123.590.487-32
RG: 186.317 OAB/RJ



Nome: Felipe Pires Teatini
Cargo: CPF: 118.728.937-08
RG: 11491167-0 Detran/RJ




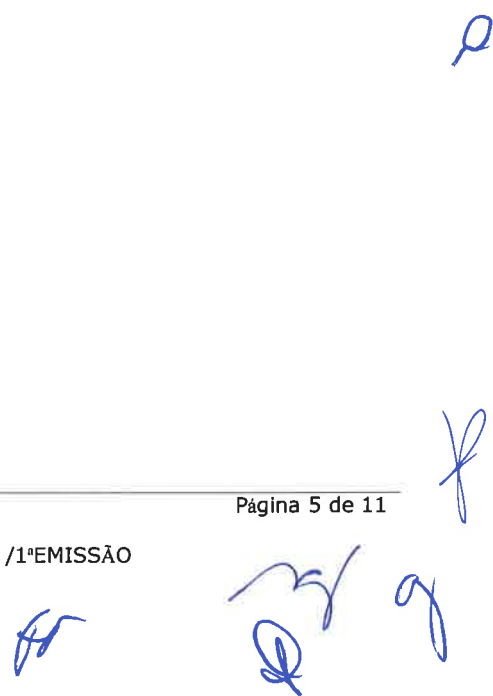
ANEXO A À ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 207ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA DOS INVESTIDORES


Nome: Cleber Cavalcante Diniz
Cargo: RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Único Investidor


Nome: Levy Thennyson Ramos Holanda
Cargo: RG: 34.357.068-3
CPF: 365.405.538-97



ANEXO B À ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 207ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017

CORRESPONDÊNCIA

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Av. Paulista, n.º 1.374, 15º andar
01310-916 São Paulo, SP
AL: Roberto Saka

Ref.: Alteração taxa de juros – Certificados de Recebíveis Imobiliários das 129ª e 207ª séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Prezados Senhores:

Fazemos referência (i) aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI Tamboré 1"); e (ii) aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 207ª da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI Tamboré 2" e, em conjunto com os CRI Tamboré 1, os "CRI Tamboré").

Todas as expressões iniciadas em letras maiúsculas terão o significado a elas atribuído no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securitizadora") celebrado em 27 de outubro de 2009 (conforme alterado de tempos em tempos, "Termo de Securitização CRI Tamboré 1") ou no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 207ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 23 de fevereiro de 2011 (conforme alterado de tempos em tempos, "Termo de Securitização CRI Tamboré 2" e, em conjunto com o Termo de Securitização CRI Tamboré 1, os "Termos de Securitização"), exceto se de outra forma aqui previsto.

Nesse sentido, a BR Malls Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Melo Franco, n.º 290, salas 102, 103 e 104, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.977.745/0001-91 ("BR Malls"), na qualidade de devedora dos créditos imobiliários que servem de lastro aos CRI Tamboré 1 e aos CRI Tamboré 2, vem por meio desta solicitar o seguinte:

- (i) a alteração da taxa de juros dos CRI Tamboré 1 e dos CRI Tamboré 2, atualmente correspondente à taxa efetiva fixa de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) para 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, a partir de 06 de junho de 2017, capitalizada diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias ("Alteração Taxa de Juros");
- (ii) autorização para que em decorrência do previsto nos itens acima, os documentos da operação dos CRI Tamboré 1 e dos CRI Tamboré 2 sejam alterados, conforme necessário,



R

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and several other marks.

para prever a Alteração Taxa de Juros, nos termos a serem acordados na (i) Ata da Oitava Assembleia Geral de Titulares de CRI da 129ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Company de Securitização; e (ii) Ata da Oitava Assembleia Geral de Titulares de CRI da 207ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Company de Securitização.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

e

l

X

KT



ANEXO C À ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 207ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 207ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

TABELA DE AMORTIZAÇÃO DO CRI

Parcela	Venc.to.	% Amortização	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Total
0	24/02/2011	0	133.948.796,20	0,00	0,00	0,00
1	16/03/2011	0	134.733.853,40	0,00	0,00	0,00
2	15/04/2011	0,001660286	134.952.526,45	224.059,74	1.178.755,50	1.402.814,84
3	16/05/2011	0,001371723	134.781.414,99	184.882,77	1.216.679,54	1.401.561,98
4	16/06/2011	0,001371406	134.823.731,16	184.898,04	1.217.061,53	1.401.958,32
5	15/07/2011	0,001969599	134.814.940,71	265.531,38	1.138.136,74	1.403.667,37
6	16/08/2011	0,001138454	134.715.712,40	153.367,69	1.255.497,27	1.408.863,68
7	16/09/2011	0,001438438	134.834.833,45	193.951,60	1.217.161,75	1.411.112,71
8	17/10/2011	0,00148865	134.748.863,84	200.593,96	1.216.385,70	1.416.979,34
9	17/11/2011	0,001581949	134.655.639,40	213.018,35	1.215.544,15	1.428.562,31
10	16/12/2011	0,002185962	134.577.198,11	294.180,63	1.136.129,66	1.430.309,93
11	16/01/2012	0,001788379	134.370.435,72	240.305,29	1.212.969,61	1.453.273,71
12	16/02/2012	0,001809491	134.279.953,78	242.978,32	1.212.152,82	1.455.130,39
13	16/03/2012	0,003025832	134.046.358,04	405.601,78	1.131.648,20	1.537.249,91
14	16/04/2012	0,002484085	133.684.590,42	332.083,88	1.206.778,44	1.538.861,87
15	16/05/2012	0,00280661	133.381.444,03	374.349,74	1.165.032,73	1.539.381,90
16	15/06/2012	0,002847113	133.042.341,16	378.786,58	1.162.070,81	1.540.856,87
17	16/07/2012	0,002615425	132.663.554,57	346.971,58	1.197.561,49	1.544.532,99
18	16/08/2012	0,002718125	132.339.870,71	359.716,24	1.194.639,58	1.554.355,04
19	14/09/2012	0,003349455	131.980.154,46	442.061,55	1.114.204,86	1.556.266,25
20	17/10/2012	0,002249109	131.538.092,90	295.843,48	1.264.375,50	1.560.217,68
21	19/11/2012	0,002396956	131.242.249,42	314.581,89	1.261.531,78	1.576.112,51
22	14/12/2012	0,004766187	130.927.667,52	624.025,79	952.308,66	1.576.333,29
23	16/01/2013	0,002585476	130.303.641,72	336.896,97	1.252.509,66	1.589.405,86
24	19/02/2013	0,002325895	129.966.744,74	302.288,97	1.287.314,91	1.589.602,70
25	15/03/2013	0,005282256	129.664.455,76	684.920,83	905.264,43	1.590.185,24
26	16/04/2013	0,003016738	128.979.534,92	389.097,44	1.202.038,36	1.591.134,86
27	16/05/2013	0,003640091	128.590.437,48	468.080,84	1.123.185,24	1.591.265,20
28	14/06/2013	0,003983277	128.122.356,64	510.346,84	1.081.636,50	1.591.982,07
29	16/07/2013	0,003253405	127.612.009,79	415.173,54	1.189.293,57	1.604.466,78

30	16/08/2013	0,003584994	127.225.964,32	456.104,30	1.148.476,05	1.604.579,83
31	16/09/2013	0,003632065	126.769.860,02	460.436,38	1.024.687,14	1.485.123,22
32	16/10/2013	0,004001941	126.365.126,09	505.705,74	988.338,25	1.494.043,53
33	18/11/2013	0,0033008	125.964.261,25	415.782,81	1.084.146,08	1.499.928,78
34	16/12/2013	0,004812354	125.575.471,35	604.313,58	916.446,33	1.520.759,24
35	16/01/2014	0,004106206	125.044.890,75	513.460,14	1.010.744,12	1.524.203,94
36	14/02/2014	0,004742877	124.646.995,78	591.185,31	942.281,06	1.533.466,06
37	14/03/2014	0,005101414	124.055.810,46	632.860,06	905.355,88	1.538.215,49
38	16/04/2014	0,003722604	123.558.962,49	459.961,10	1.063.444,22	1.523.404,61
39	16/05/2014	0,004652579	123.112.911,57	572.792,56	962.901,74	1.535.693,81
40	16/06/2014	0,004423345	122.619.157,39	542.386,85	991.136,80	1.533.523,25
41	16/07/2014	0,004883676	122.158.806,12	596.584,00	955.439,40	1.552.022,22
42	15/08/2014	0,004943361	121.708.704,60	601.650,12	951.919,03	1.553.569,01
43	16/09/2014	0,004425507	121.190.981,66	536.331,56	1.011.324,04	1.547.654,50
44	16/10/2014	0,005107848	120.774.701,48	616.898,84	944.613,92	1.561.511,77
45	14/11/2014	0,00551716	120.280.243,44	663.605,34	909.270,17	1.572.875,29
46	16/12/2014	0,004782756	119.694.867,37	572.471,37	998.839,15	1.571.309,88
47	16/01/2015	0,005254368	119.219.599,87	626.423,60	963.658,00	1.590.081,50
48	18/02/2015	0,0047361	118.703.942,29	562.193,72	1.021.658,15	1.583.851,78
49	16/03/2015	0,006854817	118.171.874,72	810.046,56	800.605,82	1.610.651,28
50	16/04/2015	0,005519381	117.533.411,15	648.711,66	950.028,46	1.598.739,80
51	15/05/2015	0,006190795	116.968.388,92	724.127,31	884.233,89	1.608.361,02
52	16/06/2015	0,005400938	116.387.358,30	628.600,85	971.238,38	1.599.838,38
53	16/07/2015	0,006167554	115.968.049,28	715.239,18	907.019,70	1.622.258,19
54	14/08/2015	0,006544635	115.494.610,49	755.870,05	873.092,72	1.628.962,72
55	16/09/2015	0,005468392	114.958.809,34	628.639,84	989.424,63	1.618.063,37
56	19/10/2015	0,005562827	114.524.530,78	637.080,18	985.686,89	1.622.766,25
57	16/11/2015	0,007173081	114.028.557,16	817.936,09	832.177,27	1.650.112,38
58	16/12/2015	0,006785458	113.461.609,01	769.888,96	887.416,10	1.657.305,02
59	15/01/2016	0,007012923	112.885.211,73	791.655,33	882.907,93	1.674.563,10
60	16/02/2016	0,006525957	112.215.738,38	732.315,07	936.426,72	1.668.741,69
61	16/03/2016	0,007503351	111.699.589,66	838.121,18	844.403,89	1.682.524,48
62	15/04/2016	0,007359247	111.074.765,94	817.426,68	868.747,91	1.686.174,00
63	16/05/2016	0,007188448	110.370.022,26	793.389,20	892.126,42	1.685.514,32
64	16/06/2016	0,007302325	109.818.906,99	801.933,33	887.671,73	1.689.604,07
65	15/07/2016	0,008098867	109.257.465,10	884.861,70	825.942,41	1.710.802,94
66	16/08/2016	0,007352615	108.573.092,71	798.296,13	906.029,29	1.704.324,51
67	16/09/2016	0,00776895	107.973.641,08	838.841,79	872.756,36	1.711.596,95
68	17/10/2016	0,007914244	107.298.072,72	849.183,08	867.295,70	1.716.478,05
69	17/11/2016	0,008113432	106.583.973,27	864.761,82	861.523,60	1.726.284,14
70	16/12/2016	0,008931485	105.929.909,84	946.111,44	800.787,43	1.746.897,81
71	16/01/2017	0,008630303	105.159.331,30	907.556,88	850.008,15	1.757.564,41
72	16/02/2017	0,008763662	104.452.876,09	915.389,70	844.297,84	1.759.687,09
73	16/03/2017	0,009797026	103.537.486,39	1.014.359,40	755.613,72	1.769.971,98
74	17/04/2017	0,00883327	102.609.759,02	906.379,72	856.265,99	1.762.645,01

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

75	16/05/2017	0,009875159	101.733.992,01	1.004.639,32	769.067,98	1.773.706,62
76	19/06/2017	0,008588005	100.729.352,69	865.064,19	858.320,31	1.723.383,41
77	14/07/2017	0,011480676	99.864.288,49	1.146.509,52	624.994,70	1.771.504,14
78	16/08/2017	0,009352184	98.717.778,96	923.226,80	816.337,00	1.739.562,86
79	15/09/2017	0,010409244	97.794.552,16	1.017.967,37	734.908,54	1.752.874,83
80	17/10/2017	0,010037406	96.776.584,79	971.385,90	775.936,48	1.747.322,08
81	17/11/2017	0,010585559	95.805.198,89	1.014.151,54	744.050,49	1.758.201,48
82	15/12/2017	0,011783299	94.791.047,34	1.116.951,27	664.682,46	1.781.633,42
83	16/01/2018	0,010991412	93.674.096,06	1.029.610,58	751.061,31	1.780.671,83
84	20/02/2018	0,010314707	92.644.485,48	955.600,71	812.748,76	1.768.349,38
85	16/03/2018	0,013742054	91.688.884,77	1.259.993,61	550.807,44	1.810.800,32
86	16/04/2018	0,012017026	90.428.891,15	1.086.686,35	702.296,55	1.788.981,67
87	16/05/2018	0,012563111	89.342.204,80	1.122.416,06	671.390,67	1.793.805,58
88	15/06/2018	0,012828137	88.219.788,73	1.131.695,51	662.955,91	1.794.650,13
89	16/07/2018	0,012923698	87.088.093,21	1.125.500,22	676.350,96	1.801.850,75
90	16/08/2018	0,013200618	85.962.592,99	1.134.759,36	667.610,01	1.802.368,12
91	14/09/2018	0,014083477	84.827.833,63	1.194.670,87	616.140,13	1.810.810,96
92	17/10/2018	0,013244725	83.633.162,75	1.107.698,26	691.596,24	1.799.294,49
93	19/11/2018	0,013617056	82.525.464,49	1.123.753,90	682.436,24	1.806.189,21
94	14/12/2018	0,016402925	81.401.710,59	1.335.226,13	509.447,76	1.844.672,76
95	16/01/2019	0,014615416	80.066.484,45	1.170.204,96	662.101,94	1.832.306,42
96	15/02/2019	0,01582466	78.896.279,49	1.248.506,78	592.891,41	1.841.396,97
97	15/03/2019	0,016799566	77.647.772,71	1.304.448,85	544.472,44	1.848.920,78
98	16/04/2019	0,016086454	76.343.323,85	1.228.093,38	612.106,43	1.840.198,64
99	16/05/2019	0,017084455	75.115.230,47	1.283.302,76	564.477,50	1.847.779,64
100	14/06/2019	0,017816646	73.831.927,70	1.315.437,31	536.272,25	1.851.708,46
101	16/07/2019	0,017540151	72.516.490,39	1.271.950,16	581.423,60	1.853.373,62
102	16/08/2019	0,018297594	71.244.540,22	1.303.603,65	553.305,41	1.856.908,76
103	16/09/2019	0,018803173	69.940.936,56	1.315.111,49	543.181,26	1.858.291,96
104	16/10/2019	0,019638027	68.625.825,07	1.347.675,79	515.710,78	1.863.385,86
105	18/11/2019	0,019402523	67.278.149,27	1.305.365,81	556.350,06	1.861.715,38
106	16/12/2019	0,021586836	65.972.783,46	1.424.143,68	462.606,47	1.886.749,97
107	16/01/2020	0,021553081	64.548.639,77	1.391.222,08	501.303,14	1.892.524,83
108	14/02/2020	0,02277907	63.157.417,69	1.438.667,21	458.738,81	1.897.405,93
109	16/03/2020	0,022911367	61.718.750,47	1.414.060,97	479.325,41	1.893.385,34
110	17/04/2020	0,023399714	60.304.689,50	1.411.112,49	483.511,67	1.894.623,57
111	15/05/2020	0,025354054	58.893.577,00	1.493.190,92	412.966,51	1.906.157,33
112	17/06/2020	0,024746409	57.400.386,08	1.420.453,40	474.666,86	1.895.119,66
113	16/07/2020	0,026943399	55.979.932,68	1.508.289,63	406.605,72	1.914.894,10
114	14/08/2020	0,027908106	54.471.643,04	1.520.200,40	395.650,38	1.915.850,37
115	16/09/2020	0,027770787	52.951.442,63	1.470.503,25	437.876,76	1.908.379,76
116	19/10/2020	0,028847474	51.480.939,38	1.485.095,08	425.716,58	1.910.811,00
117	16/11/2020	0,031556979	49.995.844,29	1.577.717,79	350.574,89	1.928.292,52
118	16/12/2020	0,032452997	48.418.126,49	1.571.313,33	363.853,55	1.935.165,96
119	15/01/2021	0,034083713	46.846.813,16	1.596.713,32	352.045,41	1.948.758,56

R

U

f

R

[Handwritten signature]

120	18/02/2021	0,034388438	45.250.099,83	1.556.080,24	385.578,57	1.941.657,69
121	16/03/2021	0,03829169	43.694.019,59	1.673.117,84	284.430,20	1.957.547,20
122	16/04/2021	0,038682841	42.020.901,75	1.625.487,86	326.346,30	1.951.833,52
123	14/05/2021	0,041473304	40.395.413,88	1.675.331,28	283.255,89	1.958.585,93
124	16/06/2021	0,042129759	38.720.082,60	1.631.267,74	320.191,92	1.951.458,46
125	16/07/2021	0,045503428	37.088.814,85	1.687.668,21	278.715,80	1.966.383,72
126	16/08/2021	0,047769932	35.401.146,64	1.691.110,35	274.935,40	1.966.044,57
127	16/09/2021	0,050598128	33.710.036,29	1.705.664,72	261.801,75	1.967.466,34
128	18/10/2021	0,053498289	32.004.371,57	1.712.179,10	256.605,04	1.968.783,04
129	17/11/2021	0,0577928	30.292.192,46	1.750.670,61	227.640,40	1.978.309,83
130	16/12/2021	0,062476916	28.541.521,84	1.783.186,26	207.309,04	1.990.495,29
131	14/01/2022	0,067625017	26.758.335,57	1.809.532,91	194.357,01	2.003.889,72
132	16/02/2022	0,071895425	24.948.802,66	1.793.704,76	206.311,67	2.000.015,43
133	16/03/2022	0,079641561	23.155.097,89	1.844.108,14	162.365,41	2.006.472,58
134	18/04/2022	0,085820836	21.310.989,74	1.828.926,95	176.229,14	2.005.155,88
135	16/05/2022	0,096222547	19.482.062,79	1.874.613,69	136.609,79	2.011.223,34
136	17/06/2022	0,106085587	17.607.449,09	1.867.896,56	141.173,22	2.009.068,74
137	15/07/2022	0,12147246	15.739.552,53	1.911.922,16	110.367,01	2.022.288,94
138	16/08/2022	0,138135329	13.827.630,36	1.910.084,26	110.867,34	2.020.950,96
139	16/09/2022	0,161990712	11.917.546,09	1.930.531,77	92.555,06	2.023.085,61
140	17/10/2022	0,195100692	9.987.014,31	1.948.473,40	77.562,00	2.026.034,22
141	17/11/2022	0,245125803	8.038.540,90	1.970.453,79	62.429,60	2.032.882,39
142	16/12/2022	0,329648075	6.068.087,11	2.000.333,23	44.075,06	2.044.408,17
143	16/01/2023	0,498000671	4.067.753,87	2.025.744,16	31.591,33	2.057.334,44
144	16/02/2023	1	2.042.009,71	2.042.009,71	15.858,82	2.057.867,77

R

L
X

R

R
R
R